

**INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO  
TEIXEIRA**

**EDITAL Nº 25, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2016**

EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO (ENEM) 2016 A PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP), no exercício de suas atribuições, conforme estabelece o inciso VI, do art. 16 do Anexo I do Decreto nº 6.317, de 20 de dezembro de 2007, e tendo em vista o disposto na Portaria MEC nº 807, de 18 de junho de 2010, que institui o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), torna pública a retificação do Edital do Enem 2016 para pessoas privadas de liberdade e jovens sob medida socioeducativa que inclua privação de liberdade, nos seguintes termos:

**1. DA ALTERAÇÃO DA DATA DE APLICAÇÃO DO EXAME.**

1.1 O Enem 2016 para pessoas privadas de liberdade e jovens sob medida socioeducativa que inclua privação de liberdade obedecerá ao seguinte cronograma.

1.1.2 Realização das provas nos dias 13 e 14 de dezembro de 2016 (terça-feira e quarta-feira) nas unidades prisionais e socioeducativas indicadas pelos respectivos órgãos de administração prisional e socioeducativa de cada unidade federada do Brasil, desde que tenham firmado Termo de Adesão, Responsabilidades e Compromissos junto ao Inep.

1.2 Ficam mantidas as demais disposições do Edital nº 23, de 20 de setembro de 2016.

MARIA INÊS FINI

(Publicação no DOU n.º 214, de 04.11.2016, Seção 3, página 70)